



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 30/2019

APROVADO

Providencie-se a respeito

19 FEV 2019

Sala das Sessões, _____ de _____ de _____

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Considerando o Projeto de Lei nº 2818/2011, que tramita na Câmara dos Deputados, de autoria do ex-Deputado Federal Eleuses Paivaque “obriga a realização do Exame de Oximetria de Pulso em todos os recém-nascidos”, o denominado teste do pezinho;

Considerando que o projeto de lei, de competência federal, objetiva conferir o direito aos recém-nascidos de serem submetidos a exame que auxilia no diagnóstico de problemas cardíacos congênitos, sendo de suma importância para a saúde e para o desenvolvimento físico do examinado, em caso de confirmação de tal quadro;

Considerando que a proposição legislativa está com a tramitação suspensa e, agora com a assunção de novos deputados poderia ser discutida e apreciada pela Câmara dos Deputados;

Considerando, ainda, que projetos de leis desta magnitude que visam garantir qualidade de vida aos cidadãos já nos seus primeiros dias de vida, mostram-se essenciais na prevenção de doenças;

Considerando que o Movimento APEANO está realizando um movimento de conscientização para aprovação do referido projeto, conforme se nota do Requerimento anexo, fato que é muito salutar e demonstra os objetivos do momento que é a promoção e defesa dos direitos de cidadania da pessoa com deficiência e a sua inclusão social;

Nessas condições, **requeiro** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovado a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Movimento Apaeano pelo trabalho de apoio à aprovação do Projeto de Lei 484/2011, enviando-se cópia ao Presidente Paulo Henrique Chiste da Silva para conhecimento do presente.

Requeiro, outrossim, que cópia da presente seja encaminhada ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, **Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia** para que se sensibilize com a importante matéria e promova a discussão do Projeto de Lei 484/2011.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2019.

Leonardo Francisco Stampaio de Souza Filho
Vereador

dmal

G. Wallace

Eduardo
Silveira

Paulo Piza

Alex

Debáurez

Ouro Fino (MG), 26 de Setembro de 2018.

Ilmo Sr.

Rodrigo Maia

Presidente da Câmara dos Deputados.

Assunto: Manifesto de Apoio ao Projeto de Lei 484/2011.

Caríssimo, em cordial visita, nós genitores e genitoras do movimento "apaeano" da cidade de Ouro Fino/MG, vimos através desta, nos manifestar, com apoio total ao projeto de lei 484/2011, considerando que:

Considerando que a PL 484/2011, altera o art.º 10 da lei 8.069 de 13/07/1990 (ECA), para tornar obrigatório a realização de exames para diagnóstico ou triagem, em recém-nascidos, de anormalidades do metabolismo, no âmbito do S.U.S., tendo como ementa: "Realização do teste do Pezinho Expandido".

Considerando que no Brasil existe a diferença entre regiões, enquanto no norte e nordeste os Estados tem dificuldade de avançar no programa, em locais como o Distrito Federal já é possível o diagnóstico de mais de 50 doenças em bebê. Fonte: senadonoticias de 09/09/15.

Considerando que na Câmara dos Deputados, o projeto de lei 484/2011, tramita em análise "conclusiva" pelas comissões de Seguridade Social e Família, e de Constituição e Justiça e de Cidadania, onde obriga o S.U.S a realizar o teste do pezinho, realizando gratuitamente nos recém-nascidos, possibilitando o diagnóstico antecipado de mais de 45 tipos de distúrbios metabólicos. Fonte: agência câmara notícias de 26/04/2011.

Considerando que no Brasil, apenas seis grupos de doenças são alvos das políticas brasileiras de rastreamento, porém países como França, Inglaterra e Alemanha examinam até 14 tipos de doenças, e nos Estados Unidos da América, o exame é expandido: chega a englobar 53 diagnósticos de doenças. Fonte: senadonoticias de 09/09/15.

Considerando que de acordo com Simone Arede, Presidente da Associação Brasileira da Homocistinúria (ABH), que faz parte do movimento para a "Conscientização das Doenças Raras (MDR), é importante sim que o "Teste do Pezinho Expandido" seja feito pelo S.U.S, porque ele pode detectar outras doenças raras e também contribuir para que o Ministério da Saúde de inicio a um mapeamento dessas enfermidades no Brasil. Porém, mais do que detectar essas doenças, é necessário a criação de políticas públicas para seu tratamento. Fonte: De Vilamulher.uol.br.

Sendo assim, pelas considerações acima expostas, nós do movimento "apaeano" de Ouro Fino/MG, rogamos aos nobres Deputados Federais, onde essa matéria tramita a sua aprovação, no sentido de resguardarmos e prevenirmos a saúde de nossas crianças, tendo nós a certeza que esse projeto de lei mereça a atenção devida por esses parlamentares e rogamos a tramitação em regime de urgência.

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

Chiste

da

Silva

Paulo

Henrique

</



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Petição protocolizada em 30 de outubro de 2018, às 17h09, do Senhor Paulo Henrique Chiste da Silva e outros. Manifestação de "apoio ao Projeto de Lei n. 484/2011".

Em 6/11/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Publique-se. Arquive-se.



RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 79567 - 12